



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 3720/2018 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 14 de maio de 2018 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE SOUZA AIRES, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 36/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 36 de 27/04/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA	NÃO	24.993.231/0001-01	CARLUCIO BATISTA TAVARES	972.798.621-87

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de empresa especializada em confecção de Kimonos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Belos.

ITEM: 1 - CONJUNTOS DE KIMONO INFANTIL TAMANHO P				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA	24.993.231/0001-01	ART & CIA	155,0000	7.750,0000	Sim
ITEM: 2 - CONJUNTO DE KIMONOS ADULTO TAMANO P				Quantidade: 35,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA	24.993.231/0001-01	ART & CIA	164,0000	5.740,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - Contratação de empresa especializada em confecção de Kimonos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Belos.

5.1.1. ITEM 1 - CONJUNTOS DE KIMONO INFANTIL TAMANHO P

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA foi o único a apresentar propostas.



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA	24.993.231/0001-01	155,0000

5.1.2. ITEM 2 - CONJUNTO DE KIMONOS ADULTO TAMANO P

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA	24.993.231/0001-01	164,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA	24.993.231/0001-01	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

A empresa terá o prazo de 05(cinco) dias, para apresentar a Certidão Negativa Municipal Atualizada.

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro(a)

JOSE SOUZA AIRES
Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

ADRIANA GONTIJO DE LIMA BATISTA
CARLUCIO BATISTA TAVARES
PROCURADOR